



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0882/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
TERMO ADITIVO.....1

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 022/2020 de 18 de maio de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Sr.ª **MARISTELA SOARES DA SILVA FISCHER**, inscrita no CPF N.º 003.493.261-50, residente e domiciliada no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, e prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 2.262,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois e sessenta e cinco centavos) mensais.

§1º O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§2º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§3º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **30/04/2021** e término em **04/08/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 17 de julho de 2020.

Glória de Dourados, MS – 03 de maio de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Contratante

Maristela S. da Silva Fischer

Contratada